



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 777/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

17 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
em 16 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente o estudo da viabilidade de firmar uma parceria com o Parque de Exposições, com o objetivo de permitir que a Prefeitura possa utilizar o referido espaço para a realização de eventos esportivos, culturais e de lazer.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a utilização do Parque de Exposições para a promoção de eventos esportivos, culturais e de lazer, considerando que o município não dispõe de uma estrutura adequada para atender a essa demanda em outros espaços. O Parque de Exposições, por sua localização e espaço, oferece grande potencial para a realização dessas atividades, que são fundamentais para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento cultural e social de Pedro Leopoldo.

Em contrapartida, a administração municipal ficaria responsável pela limpeza e pela realização de eventuais manutenções no local, garantindo que o espaço esteja sempre em condições ideais para o bom andamento dos eventos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador